



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DEBORA MORAES GOMES**, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa **IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 43.217.850/0001-59, com sede na Av. Marquês de São Vicente, n.º 2219, Sala 01-122C andar 01, bairro: Água Branca; CEP 05.036-040, Fone: (11) 3004-3303, E-mail: gildeane.rodriques@iob.com.br, São Paulo/SP, a **Inexigibilidade de Licitação**, fundamentada no artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, contratação direta de assinatura anual das revistas jurídicas da IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda, na quantidade e periodicidade prevista neste Termo de Referência, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2022/01725.

Belém, 28 de abril de 2022.

DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração

PA-PRO-2021/04253
RSL



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 3216406.20803445-3781 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/05/2022 12:04



PAPRO202201725V01

